



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Senhora Ivanalva Souto Santos e dá outras providências

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituída a Sra. IVANALVA SOUTO SANTOS a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e região na educação e cultura, especialmente no Distrito de Mucuri.

Art. 2º A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene nesta Casa Legislativa em época oportuna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de março de 2024

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara


Luiz Fernando de Oliveira
Secretário

Autoria: Luiz Fernando de Oliveira